



**PREFEITURA DE
TUIUTI**
ESTADO DE SÃO PAULO



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 009/2022

de 03 de janeiro de 2022

**“Dispõe sobre admissão por
Concurso Público de Advogado”**

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª Raphaella Pereira de Lima Berton, aprovado em 1º lugar no concurso público n.º 01/2020, referente ao Processo DP 317/2021 para exercer o emprego de Advogado, Referência 23, lotado no Departamento de Administração e Finanças, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 03 de janeiro de 2022

ANDERSON SANTOS CORREIA

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 03 de janeiro de 2022.